



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

DECRETO Nº. 594

Aral Moreira – MS, 30 de outubro de 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2020, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 854 - 11/12/2019”.

D E C R E T A:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** discriminados abaixo:

06 – Fundo Municipal de Saúde

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

31.90.13.00 – Obrigações patronais R\$ 29.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 854/2019, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06 – Fundo Municipal de Saúde

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

31.91.13.00 – Contribuições patronais ao RPPS R\$ 29.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 1078 – 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **DIANA CRISTINA MORINIGO AGUILERA**, ocupante do cargo de Trabalhadora Braçal e lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 05/02/2020, contados a partir de **03/novembro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 1079 – 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora **CRISLAINE BARROS DIAS**, ocupante do cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos retroativos contados a partir de **09/setembro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 1080 – 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **parcialmente REVOGADA** a **Portaria nº 893 - 02/03/2020**, na parte em que convocou a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e lotou-a na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de **03/novembro/2020**, a pedido da funcionária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 893 – 02/03/2020.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 043/2020, que versa Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde no âmbito das Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência, deste edital, realizada em 30/10/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se detentora da Ata, por apresentar menor preço, as licitantes: Ágil Produtos para Saúde Eireli – ME, Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos, Brasmed Comercio De Produtos Hospitalares Eireli-ME, Cg Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalar, Guariã Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Eireli, Rangel Hospitalar – Eireli, Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar. O valor total das aquisições é de R\$ 1.445.443,20 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Aral Moreira - MS, 09 de Novembro de 2020

.....
MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2020, fica convocado o representante das empresas:

Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME
Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Brasmed Comercio De Produtos Hospitalares Eireli-ME
Cg Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalar
Guariã Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Eireli
Rangel Hospitalar - Eireli
Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação

Aral Moreira – MS, 09 de Novembro de 2020

.....
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2020

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sede do **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Novembro, nº 206 na Vila Barbosa nesta cidade, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80 com estabelecimento Rua Jose Bonifacio, 478 - Vila Planalto, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **EDER SALCEDO CORREA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 238.243.361-20, **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.789.446/0001-01 com estabelecimento Av Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I, Umuarama - PR, representada neste ato por seu sócio Sr. **MARCOS BARROSO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 582.226.341-00, **BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51 com Estabelecimento Rua Pontalina N 171 - Vila Santo Eugenio, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **CARLOS ROBERTO MENANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 365.671.751-68, **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.121.635/0001-94 com estabelecimento R Padre Juliao Urquiza,461 - ***** - Jardim Monte Alegre, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 028.621.541-13, **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.181.809/0001-53 com estabelecimento Rua Teofilo Otoni, 169 - Vila Serradinho, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **OZIEL BARROSO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 825.346.671-49, **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.907.666/0001-00 com estabelecimento Av Joaquim Duarte Moleirinho,3501 - **** - Jardim Italia Ii, Maringá - PR, representada neste ato por seu sócio Sr. **TIAGO TRECOSSI IZAIAS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 069.968.009-35 e **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.546.470/0001-74 com estabelecimento Av Gabriel Del Pino, 526 - Vila Vilas Boas, Campo Grande - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **FERNANDO FERREIRA ROCHA LINARD**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.930.901-33, nos termos

da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 110/2020 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial Nº 043/2020 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a aquisição futura de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde no âmbito das Unidades de Saúde do município de Aral Moreira-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 043/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Comissão Permanente de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

- 3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.
- 3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 3.7. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
- 3.8. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO.**
- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de materiais hospitalares para serem distribuídos nas Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira-MS.
- 4.2. Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente distinto, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador, a qual lavrará o contrato ou documento equivalente dela constando: o nome do beneficiário a data, o local da entrega, a quantidade pretendida, o valor unitário e total e o prazo para entrega.
- 4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 4.4. O prazo máximo para entrega dos materiais hospitalares será de até 05 (cinco) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 4.5. Os materiais hospitalares deverão ser entregues com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, quando for o caso, contados da data de sua fabricação.
- 4.6. Em caso de atraso na entrega do objeto, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE.
- 4.7. Será recusado objeto que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.
- 4.8. Caso a(s) licitante (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.9. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
- 4.10. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos materiais hospitalares, além das demais exigências legais.
- 4.11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.12. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.
- 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**
- 5.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**
- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancárias, ou através de banco credenciadas, a critério da Administração no prazo de até 30 (trinta) dias contados, do fornecimento, mediante a apresentação de notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.3 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.4 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.6 A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.7 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.8 Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8 CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II. Cancelamento do preço registrado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3 Por atraso injustificado na execução do objeto:

- I. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II. Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III. Cancelamento do preço registrado.

8.4 Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

- I. Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela prestadora;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5 A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.

8.6 Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

- I. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8 Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11 Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13 O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9 CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS quando:

9.1.1 A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1 Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a

classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	ÁGUA DESTILADA (GALÃO DE 5 LITROS)	GL	100,0000	5,8500	585,00	CICLO FARMA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2	Água p/ injeção 10 ml cx 50	Cx	200,0000	12,5000	2500,00	SAMTEC	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML CX COM 60 UNIDADES	Cx	150,0000	150,0000	22500,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
4	AGULHA DESC. 13X45 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	500,0000	6,5000	3250,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
5	AGULHA DESC. 20 X 5,5 (CX C/ 100)	Cx	800,0000	6,5000	5200,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
6	AGULHA DESC. 25 X 7 (CX C/ 100)	Cx	800,0000	6,5000	5200,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
7	AGULHA DESC. 25 X 8 (CX C/ 100)	Cx	800,0000	6,5000	5200,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
8	AGULHA DESC. 25X6 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	800,0000	6,5000	5200,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
9	AGULHA DESC. 30 X 8 (CX C/ 100)	Cx	800,0000	6,5000	5200,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
10	AGULHA DESC. 40 X 12 (CX C/ 100)	Cx	1000,0000	6,5000	6500,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
11	ALCOOL 70% 1000 ML C/ 12	Cx	600,0000	42,0000	25200,00	CICLOF ARMA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
12	ALCOOL GEL FRASCO DE 1000ML 860grs caixa com 12 unidades	Cx	300,0000	84,0000	25200,00	CICLOF ARMA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
13	Algodão Hidrófilo 500g. Características: Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente e compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico.	Un	500,0000	11,9000	5950,00	NATHAL YA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

14	Atadura Gessada 100% algodão. Características: Elaborada a partir de uma formulação especial de gesso aplicada uniformemente sobre uma tela de tecido tipo Giro Inglês, com corte sinuoso nas laterais para evitar o desfiamento (acabamento em ziguezague), com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 200 cm de comprimento. caixa com 20 unidades	Cx	300,0000	79,5000	23850,00	POLARFIX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
15	ALGODÃO ORTOPEDI CO 10 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	400,0000	8,0000	3200,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
16	ALGODÃO ORTOPEDI CO 12 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	400,0000	9,9900	3996,00	POLARFIX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
17	ALGODÃO ORTOPEDI CO 15 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	400,0000	11,9000	4760,00	POLARFIX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
18	ALGODÃO ORTOPEDI CO 20 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	400,0000	14,0000	5600,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
19	Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm²; Material: 100% algodão ou mista; Medida: 20 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 42,8 g; Acabamento : na lateral	PCT	1000,0000	10,5000	10500,00	ERIMAX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

20	sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização; Embalagem: individual. pacote com 12 unidades	Cx	300,0000	35,4000	10620,00	POLARFIX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
21	Atadura Gessada 100% algodão. Características: Elaborada a partir de uma formulação especial de gesso aplicada uniformemente sobre uma tela de tecido tipo Giro Inglês, com corte sinuoso nas laterais para evitar o desfiamento (acabamento em ziguezague), com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15cm de largura x 200 cm de comprimento	Cx	200,0000	43,5000	8700,00	NEVE	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	. caixa com 20 unidades						
22	Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm²; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 15 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 32,7 g; Acabamento : na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização ; Embalagem: individual. pacote com 12 unidades	PCT	500,0000	8,8000	4400,00	ERIMAX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
23	Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm²; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 10 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 21,8 g; Acabamento : na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização ; Embalagem: individual. pacote com 12 unidades	PCT	1000,0000	5,8600	5860,00	ERIMAX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
24	BOLSA COLETORA PARA SDV SISTEMA FECHADO 2000ML	Un	1000,0000	3,5000	3500,00	L IMPORT	GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
25	CAIXA RETANGUL	Un	10,0000	54,1800	541,80	FAMI	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

	AR DE INOX 18X8 CM						
26	CAMPO OPERATORIO composição: quatro camadas de gaze sobrepostas de 35g, confeccionadas com fios 100% algodão, ou com filamento radiopaco. Apresentação: o: pacotes contendo 50 unidades. Produto não esteril. Medidas: 23x25 cm, NBR 14767 Portaria Inmetro, Esterilização : caso necessário, esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama.	PCT	100,0000	32,8000	3280,00	ERIMAX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100,0000	68,1000	6810,00	SOLIDOR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100,0000	54,8500	5485,00	SOLIDOR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100,0000	53,1000	5310,00	SOLIDOR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100,0000	61,9000	6190,00	SOLIDOR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100,0000	58,1000	5810,00	SOLIDOR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
32	CATETER NASAL- tipo oculos - Oxigenoterapia	Un	1000,0000	1,0600	1060,00	MARKMED	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
33	CATETER UMBILICAL DE POLIURETA NO DUPLIO LUMEN 3,5 CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	30,0000	66,0000	1980,00	VITALGOLD	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
34	CATETER UMBILICAL DE POLIURETA NO DUPLIO LUMEN 5,0 CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	30,0000	66,0000	1980,00	VITALGOLD	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
35	clamp umbilical-descartável, estéril, embalado em papel	Un	700,0000	0,3000	210,00	WILTEX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	grau cirurgico								
36	COLORO 1% GALÃO 5 LT	GL	100,0000	7,4900	749,00	CICLOFARMA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		
37	COLOR CERVICAL REGULÁVEL L 4 EM 1 REV VNO	Un	5,0000	60,0000	300,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
38	COLOR CERVICAL REGULÁVEL L 8X1 REV VNO	Un	5,0000	97,3500	486,75	RESGATE SP	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		
39	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT	Un	1000,0000	3,7900	3790,00	DESCARBOX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME		
40	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 20 LT	Un	500,0000	5,0000	2500,00	DESCARBOX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
41	Coletor Perfuro Cortante 07 lt	Un	1000,0000	2,4500	2450,00	DESCARBOX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
42	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX ESTÉRIL pacote com 100 und	PCT	100,0000	35,0000	3500,00	MARKMED	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
43	Compressa de gase - Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm aberta; Peso: no mínimo 500 g sem embalagem; Camadas: 8 camadas e 5 dobras; Requisito: alvejada, hidrofílica, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze hidrófila, 13 fios cm². pacote com 500 unidades	PCT	1000,0000	18,0000	18000,00	NEVE	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 LT	GL	100,0000	95,0000	9500,00	CICLOFARMA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
45	EQUIPO Macrogotas, flexível com filtro de partículas, entrada e Filtro de ar, injetor lateral, conector luer slip, tubo de 1,50m. pacote com 25 unidades	PCT	2000,0000	17,5000	35000,00	GLOMED	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
46	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ LAT	Un	1000,0000	1,3000	1300,00	TKL	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI		
47	EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS)	Un	10000,0000	0,8500	8500,00	VITALGOLD	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR		
48	EQUIPO PARA TRANSFUS	Un	500,0000	3,4200	1710,00	LAMEDID	SOUZA MED COMERCIO DE		

	AO SANGUÍNE A C/ CAMARA DUPLA								MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
49	ESCADA COM 2 DEGRAUS - AÇO/FERRÃO PINTADO	Un	30,0000	124,0000	3720,00			ARTMED	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
50	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO	Un	30,0000	71,3800	2141,40			BIC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
51	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO	Un	50,0000	60,6700	3033,50			BIC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
52	ESPARADRAPO BRANCO Tipo: impermeável ; Tamanho: 10 cm x 4,5 m. Requisito: tecido 100% algodão e resina acrílica, adesivo a base de borracha natural.. Caixa com 25 unidades	Cx	200,0000	137,5000	27500,00			MISSNER	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
53	Espadrappo Microporoso (Fita micropore) 25x10 cm Não-tecido a base de rayon com microporos, coberto por adesivo acrílico hipoalergênico. caixa com 12 unidades	Cx	200,0000	30,0000	6000,00			MISSNER	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
54	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500,0000	3,6500	1825,00			TALGE	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
55	Espéculo Vaginal. Características: Espéculo Vaginal descartável, tamanho PEQUENO fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, não estéril, e não Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto	Un	500,0000	0,7400	370,00			KOLPLAST	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.						
56	Espéculo Vaginal. Características: Espéculo Vaginal descartável, tamanho GRANDE fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, não estéril, e não Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	Un	500,0000	0,8600	430,00	KOLPLA ST	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
57	Espéculo Vaginal. Características: Espéculo Vaginal descartável, tamanho MÉDIO fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, não estéril, e não Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em	Un	600,0000	0,7800	468,00	KOLPLA ST	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

	poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.						
58	ESTETOSCÓPIO - Cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão. As hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°, o que proporciona melhor ergonomia e conforto. Auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. Não contém látex. Auscultador: Cabeça dupla Material do Auscultador: Aço Inox Acabamento do Auscultador: Polido Diâmetro do diafragma: 4,4cm Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro Tipo do Diafragma: Sintonzável Diâmetro do Sino: 3,2cm Material das Olivas: Nano silicone Acabamento da Haste: Polido Tubo em Y: Único de PVC Comprimento Total: 78cm Peso Total: 145g Garantia: 5 anos	Un	20,0000	17,0000	340,00	ADVENT IVE	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
59	EXTENSAO (MANGUEIRA) P/ CATETER NASAL COM CONECTOR	Un	50,0000	25,0000	1250,00	MARKMED	GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

60	EXTENSOR PARA MÁSCARA DE INALACÃO	Un	30,0000	9,0000	270,00	DARU	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
61	FILME P/ RAIOS X 18X24 C/ 100 UNIDADE	Cx	30,0000	106,9200	3207,60	FUJI	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
62	Filme para Raio X 24x30 com 100 unidades	Cx	30,0000	170,5000	5115,00	IBF	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
63	Filme para Raio X 30x40 com 100 unidades	Cx	30,0000	287,0000	8610,00	IBF	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
64	Filme para Raio X 35x43 com 100 unidades	Cx	30,0000	360,5000	10815,00	IBF	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
65	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	188,1600	5644,80	BIOLINE	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
66	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 2 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	180,4800	5414,40	BIOLINE	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
67	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 3 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	182,4000	5472,00	BIOLINE	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
68	FIO ALGODÃO POLIESTER N. 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	45,6000	1368,00	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
69	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
70	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
71	FIO CATGUT CROMADO N. 1 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
72	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
73	FIO CATGUT CROMADO N. 4-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50,0000	98,5900	4929,50	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
74	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50,0000	98,5900	4929,50	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
75	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
76	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
77	FIO CATGUT SIMPLES N. 1 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30,0000	98,5900	2957,70	TECHNO FIO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
78	FIO DE NYLON 0-0 CX C/24	Cx	40,0000	33,9000	1356,00	TECHNO FIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

79	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 UND	Cx	40,0000	33,9000	1356,00	TECHNO FIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
80	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	Cx	50,0000	33,9000	1695,00	TECHNO FIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
81	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	Cx	50,0000	33,9000	1695,00	TECHNO FIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
82	FIO POLYCRYL 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	20,0000	203,5000	4070,00	BIOLINE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
83	FIO POLYCRYL 2-0 C/AG CX C/24	Cx	20,0000	197,0000	3940,00	BIOLINE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
84	FIO POLYCRYL 3-0 C/AG CX C/24	Cx	20,0000	195,8000	3916,00	BIOLINE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
85	Fixador Citológico 100ml	Frc	50,0000	6,3200	316,00	CRAL	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
86	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO - 38 L.	Un	30,0000	155,0000	4650,00	DPC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
87	FORMOL 37% - 01LT	Un	50,0000	8,0000	400,00	ICARAÍ	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
88	FRALDA DESC. GERIATRICA (G) PACOTE COM 8 UNIDADE, fralda de uso adulto e formato anatómico, indicada para casos de incontinência urinária/fercul forte, dotada de indicador de umidade, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: camada interna de não tecido, flocos de gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de	PCT	1000,0000	10,2500	10250,00	SAFETY	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

<p>transferência); cobertura hipolergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção à pele; indicador de umidade, que altera de cor em contato com a urina, sem necessidade de abrir e fechar a fralda; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 70 a 90 kg e cintura entre 115 a 150cm (ou superior). APRESENTAÇÃO: acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente e especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>							<p>camada interna de não tecido, focos de gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipolergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção à pele; indicador de umidade, que altera de cor em contato com a urina, sem necessidade de abrir e fechar a fralda; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. APRESENTAÇÃO: acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente e especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade.</p>						
<p>89</p> <p>FRALDA DESC. GERIATRIC A (P), fralda descartável de uso adulto e formato anatomico, indicada para casos de incontinência urinária/fecal forte, dotada de indicador de umidade, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. COMPOSIÇÃO MINIMA:</p>	PCT	500,0000	10,3000	5150,00	MILI	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	<p>90</p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRIC A (M) PCT C/ 8 UN, fralda descartável de uso adulto e formato anatomico, indicado para casos de incontinência urinária/fecal forte, dotada de indicador de umidade, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção</p>	PCT	500,0000	10,4700	5235,00	SAFETY	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

<p>durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: camada interna de não tecido, flocos de gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção à pele; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 40 a 70kg e cintura entre 50 a 80 cm (ou superior). APRESENTAÇÃO: acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente e especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>																			
<p>91</p>	<p>PCT</p>	<p>400,0000</p>	<p>6,4000</p>	<p>2560,00</p>	<p>HUGGIES</p>	<p>GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI</p>													
<p>algodão, componente s atoxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, tripla proteção, dia e noite, por até 12 horas de proteção, de 12kg até 15 kg</p>																			
<p>92</p>	<p>PCT</p>	<p>400,0000</p>	<p>6,4000</p>	<p>2560,00</p>	<p>HUGGIES</p>	<p>GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI</p>													
<p>93</p>	<p>Un</p>	<p>20,0000</p>	<p>4,7400</p>	<p>94,80</p>	<p>FIRSTLAB</p>	<p>AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME</p>													
<p>94</p>	<p>Un</p>	<p>20,0000</p>	<p>4,7400</p>	<p>94,80</p>	<p>FIRSTLAB</p>	<p>AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME</p>													
<p>95</p>	<p>Un</p>	<p>200,0000</p>	<p>69,0000</p>	<p>13800,00</p>	<p>AMERICA</p>	<p>GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI</p>													
<p>96</p>	<p>GL</p>	<p>100,0000</p>	<p>14,0700</p>	<p>1407,00</p>	<p>VICPHARMA</p>	<p>BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME</p>													
<p>97</p>	<p>Un</p>	<p>15,0000</p>	<p>250,5000</p>	<p>3757,50</p>	<p>ARTMED</p>	<p>AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME</p>													



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

98	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAV E (COM 10 AMPOLAS)	PCT	100,0000	49,5000	4950,00	SSPLUS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									comprimento : aproximadamente: 76mm Apresentação o comercial: Estéril, embalada em papel grau cirurgico(GC) Prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Processo de esterilização : óxido de Etileno
99	INTRACATH ADULTO DUPLO LUMEN	Un	10,0000	105,0000	1050,00	BCI	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI									
100	INTRACATH ADULTO MONO LUMEN	Un	10,0000	105,0000	1050,00	BCI	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI									
101	KIT PAPANICOL AU MÉDIO 01 espéculo vaginal descartável Mod. collins Médio, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira Mod. Ayre, 02 luvas E.V.A, 01 estojo porta lâmina de papel e 01 lâmina de vidro. medidas espéculo M: eixo longitudinal da valva: 95 mm largura perpendicular proximal 25mm e distal de 28 mm comprimento total: 156 mm; medidas da escova cervical: Haste: aproximadamente 180 mm comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm formata da ponta ativa: cone comprimento total: aproximadamente 200mm , medidas da espátula de ayres: espessura aproximadamente 1,6 mm largura: aproximadamente 16mm comprimento total: aproximadamente 176 mm medidas da luva: espessura: aproximadamente 0,20 micras altura: aproximadamente 280 mm. largura: aproximadamente 120mm . Medidas do estojo: formato retangular 85x35x5mm. Medidas da Lâmina: espessura: aproximadamente 1,0 mm. Largura: aproximadamente 26mm.	Kit	1000,0000	2,4200	2420,00	KOLPLAST	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									
102	KIT PAPANICOL AU TAM GRANDE 01 espéculo vaginal desc. Mod. collins grande, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo ayre, 02 luvas E.V.A, 01 estojo porta lamina de papel, 01 lâmina de vidro. Medidas espéculo grande: eixo longitudinal da valva 110 mm, largura perpendicular proximal 29mm e distal 32mm, comprimento total 170mm Medidas da escova cervical: aproximadamente 180 mm Comprimento da ponta ativa: proximadamente 20mm, formato da ponta ativa, cone comprimento total: aproximadamente 200mm Medida da espátula de ayre, espessura, aproximadamente 1,6 mm Largura: aproximadamente 16mm comprimento total aproximadamente 176mm, Medida da luva: espessura: aproximadamente 0,20 micras Altura aproximadamente 280 mm, Largura aproximadamente 120mm. Medidas do estojo: formato retangulas 85x35x5 mm Medidas da lâmina: espessura:	Kit	800,0000	2,5000	2000,00	KOLPLAST	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI									



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	aproximadamente 1,0 mm Largura: aproximadamente 26mm comprimento aproximadamente 76mm Apresentação o comercial: estéril, embalado em papel grau cirurgico (GC) Prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Processo de esterilização Óxido de etileno						
103	KIT PAPANICOL AU TAMANHO P, 01 espéculo vaginal descartável Mod. collins pequeno, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. ayre, 02 luvas E.V.A, 01 estojo porta lâmina de papel e 01 lâmina de vidro. Medidas espéculo pequeno.: Eixo longitudinal da valva: 80mm largura perpendicular proximal e distal de 22 mm comprimento total: 143 mm Medida da escova cervical: Haste: aproximadamente 180 mm Comprimento da ponta ativa: proximadamente 20mm formato da ponta ativa: cone comprimento total: aproximadamente 200mm Medidas da espátula de ayre: espessura: aproximadamente 1,6 mm Largura: aproximadamente 16mm comprimento total: aproximadamente 176 mm Medidas da luva: espessura: aproximadamente 0,20 micras de altura: aproximadamente 280mm Largura: aproximadamente 120	Kit	500,0000	2,2400	1120,00	KOLPLAST	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

	mm Medidas do estojo: formato retangular: 85x35x5 mm medidas da lâmina: espessura aproximadamente 1,0mm Largura: aproximadamente 26mm Comprimento: aproximadamente 76 mm Apresentação o comercial: estéril - embalado em papel grau cirurgico (GC), prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Processo de esterilização : Óxido de Etileno						
104	LAMINA PARA BISTURI 15 CX C/100	Cx	50,0000	28,0000	1400,00	SOLIDOR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
105	LAMINA PARA BISTURI 23 CX C/100	Cx	50,0000	28,0000	1400,00	SOLIDOR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
106	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - CX C/100 UNID.	Cx	50,0000	26,8500	1342,50	SOLIDOR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
107	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO CURVA Nº 4 (C/ LÂMPADA) (SOLOLITE) , Fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável . Iluminação: Lâmpada LED	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
108	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO C/ LÂMPADA CURVA Nº 2 (SOLOLITE) , fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável . Iluminação: lâmpada LED.	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
109	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO C/ LÂMPADA CURVA Nº 3 (SOLOLITE), fabricada em aço inoxidável a	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

110	prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável . iluminação: Lâmpada LED	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
111	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO CURVA Nº 1 (SOLOLITE) , fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e autoclavável , iluminação: Lâmpada de LED	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
112	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO CURVO Nº0 - Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável iluminação: lâmpada LED (marca SOLOLITE)	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
113	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO RETA Nº 0 (C/ LÂMPADA)(SOLOLITE), fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável . Iluminação: Lâmpada LED	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
114	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO RETA Nº 1 COM LÂMPADA (SOLOLITE) , fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável . Iluminação: lâmpada LED	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

114	LÂMINA PARA LARINGOS CÓPIO RETA Nº2 C/ LÂMPADA(S OLOLITE), fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável . iluminação: Lâmpada LED	Un	5,0000	151,0000	755,00	PROTEC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
115	LANTERNA CLÍNICA- alta performance com iluminação LED de 3V confeccionada em metal leve de alta qualidade acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas	Un	15,0000	55,0000	825,00	MD	GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
116	LENÇOL DE PAPEL HOSP. 70X50 DESC. CX COM 10 UND, confeccionada em papéis produzido com 100% de fibras de celulose virgem, 100% de fibras de celulose e fibras celulósicas, proporcionando ao produto maior resistência, maciez, alta absorção de líquidos, sem furos, manchas, rasgos e outros defeitos. Cor: Branco.	Cx	400,0000	80,0000	32000,00	DESCAR BOX	GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
117	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDA DE 50 L	Un	20,0000	644,5500	12891,00	BRINOX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
118	LIXEIRA INOX COM PEDAL E RODIZIO CAPACIDA DE 110L	Un	20,0000	1188,0000	23760,00	BRINOX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	40,0000	84,7500	3390,00	SANRO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

120	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	40,0000	84,7500	3390,00	SANRO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
121	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8 - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	30,0000	84,7500	2542,50	SANRO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
122	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M - totalmente isenta de pó, anti-alérgica caixa com 100 unidades	Cx	1000,0000	50,0000	50000,00	UNIGLOVES	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
123	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P - totalmente isenta de pó anti-alérgica, caixa com 100 unidades	Cx	400,0000	50,0000	20000,00	UNIGLOVES	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
124	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G - totalmente isenta de pó, anti alérgica, caixa com 100 unidades	Cx	500,0000	50,0000	25000,00	UNIGLOVES	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
125	MALHA P/ GESSO Nº 8 X 25 MT	RL	100,0000	9,0000	900,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
126	MALHA P/ GESSO Nº 06X25 MT	RL	100,0000	8,0000	800,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
127	MALHA P/ GESSO Nº 10X25 MT	RL	100,0000	9,5000	950,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
128	MALHA P/ GESSO Nº 12X25 MT	RL	200,0000	12,0000	2400,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
129	MALHA P/ GESSO Nº 15X25 MT	RL	100,0000	14,0000	1400,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
130	MALHA P/ GESSO Nº 20X25 MT	RL	100,0000	18,0000	1800,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
131	MALHA P/ GESSO Nº 25X25 MT	RL	100,0000	30,0000	3000,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
132	MALHA P/ GESSO Nº 30X25 MT	RL	200,0000	35,0000	7000,00	POLARFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
133	OTOSCÓPIO - transmissão da luz por fibra Óptica Lâmpada de Xenon Halógena 3.5V e opção de LED, lente giratória com aumento de 3 vezes cabeça altamente resistente à impactos conexão para otoscopia pneumática	Un	8,0000	533,7000	4269,60	MD	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
134	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400ML	Un	200,0000	45,0000	9000,00	NATIVITA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
135	REVELADOR P/ RAIOS X AUTOMATICO 38 L	GL	20,0000	350,0000	7000,00	DPC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

136	SACO PARA LIXO INFECTANTE - CAPACIDADE DE 30L, solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades reembolsados em pacote com 10 unidades.	PCT	100,0000	14,9900	1499,00	RAVA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
137	SACO PARA LIXO INFECTANTE - CAPACIDADE DE 100 LITROS, solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades reembolsados em pacotes com 10 unidades.	PCT	100,0000	34,9000	3490,00	RAVA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
138	SACO PARA LIXO INFECTANTE - CAPACIDADE DE 15 LITROS - solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes, atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades, reembolsados em pacotes com 10 unidades.	PCT	100,0000	10,0700	1007,00	RAVA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
139	SACO PARA LIXO INFECTANTE - CAPACIDADE DE 50	PCT	100,0000	20,2200	2022,00	RAVA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	LITROS, solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades reembolsado em pacotes com 10 unidades.						
140	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 18 - CX C/ 100 UNID	Cx	100,0000	21,9500	2195,00	DESCARPACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
141	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 20 - CX C/ 100 UNID	Cx	50,0000	21,9500	1097,50	DESCARPACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
142	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 22 - CX C/ 100 UNID	Cx	100,0000	21,9500	2195,00	DESCARPACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
143	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - CX C/ 100 UNID	Cx	50,0000	21,9500	1097,50	DESCARPACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
144	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - CX C/ 100 UNID	Cx	50,0000	21,7300	1086,50	DESCARPACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
145	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 - CX C/ 100 UNID	Cx	50,0000	21,9500	1097,50	DESCARPACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
146	SERINGA AGULHADA (13x4,5) PARA INSULINA 01 ML(CX COM 100 UNID)	Cx	200,0000	22,4000	4480,00	DESCARPACK	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
147	SERINGA DESC. SEM AGULHA 10 ML CX COM 100 UNID)	Cx	300,0000	25,0000	7500,00	SR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
148	SERINGA DESC. SEM AGULHA 20 ML CX COM 100 UNID)	Cx	300,0000	50,0000	15000,00	SR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
149	Seringa descartável de 3ml s/ agulha cx c/ 100unid	Cx	400,0000	17,5900	7036,00	SR	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
150	Seringa descartável de 5ml s/ agulha caixa com 100	Cx	300,0000	19,9500	5985,00	SR	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
151	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01 ML-CX COM 100 UNID	Cx	200,0000	17,0000	3400,00	SR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
152	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXEDINE 0,2%	Un	100,0000	21,9800	2198,00	RIOQUIMICA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

153	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXEDINE 0,5% - ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA DE 100 ML	Un	50,0000	2,3400	117,00	VICPHARMA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
154	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE - PVPI DEGERMANTE 10%	Un	100,0000	22,0000	2200,00	FARMAX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
155	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE - PVPI TÓPICO	Un	200,0000	10,6400	2128,00	VICPHARMA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
156	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML CX C/ 20 UNID	Cx	200,0000	90,0000	18000,00	JP	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
157	SOLUÇÃO DE MANITOL 20 % 250 ML CX C/ 40 UNID	Cx	50,0000	160,0000	8000,00	JP	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
158	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML CX C/ 20 UNID	Cx	500,0000	62,0000	31000,00	JP	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	Un	500,0000	0,5900	295,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	Un	500,0000	0,6900	345,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	Un	500,0000	0,8300	415,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
162	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20	Un	500,0000	0,8900	445,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	Un	500,0000	0,5700	285,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Un	500,0000	0,7000	350,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	Un	800,0000	0,9900	792,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Un	500,0000	0,6200	310,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
167	SONDA DE FOLEI 14 CX C/10	Cx	100,0000	34,9000	3490,00	SOLIDOR	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
168	SONDA DE FOLEI 16 CX C/10	Cx	100,0000	34,9000	3490,00	SOLIDOR	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
169	SONDA DE FOLEI 18 CX C/10	Cx	100,0000	35,0000	3500,00	SOLIDOR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
170	SONDA DE FOLEI 20 CX C/10	Cx	100,0000	34,9000	3490,00	SOLIDOR	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
171	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº 14 CX C/10	Cx	100,0000	40,0000	4000,00	SOLIDOR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
172	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº 16	Cx	100,0000	40,0000	4000,00	SOLIDOR	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

173	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº18 CX C/10	Cx	100,0000	40,0000	4000,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
174	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº20 CX C/10	Cx	50,0000	40,0000	2000,00	SOLIDO R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
175	SONDA DE FOLEY (SVD) CX COM 10 UND	Cx	50,0000	44,7900	2239,50	SOLIDO R	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
176	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.08	Un	500,0000	0,5700	285,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
177	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.06	Un	500,0000	0,5400	270,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.10	Un	500,0000	0,5900	295,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
179	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14	Un	500,0000	0,6800	340,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	Un	500,0000	0,6900	345,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	Un	500,0000	0,6900	345,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	Un	500,0000	0,6900	345,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
183	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	Un	500,0000	0,9900	495,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	Un	300,0000	1,1400	342,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
185	SONDA PARA ALIMETAÇÃO ENTERAL N.14	Un	1000,0000	11,0000	11000,00	SOLUMED	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
186	SONDA PARA ALIMETAÇÃO ENTERAL N.16	Un	1000,0000	11,0000	11000,00	MEDICONE	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
187	SONDA PARA ALIMETAÇÃO ENTERAL Nº 12	Un	500,0000	11,0000	5500,00	MEDICONE	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
188	SONDA URETRAL N. 04 PCT COM 10 UND	PCT	200,0000	5,3000	1060,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
189	SONDA URETRAL N. 24 PCT COM 10 UND	PCT	100,0000	9,8900	989,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
190	SONDA URETRAL Nº 08 PCT C/10	PCT	500,0000	5,6900	2845,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
191	SONDA URETRAL Nº 10 PCT C/10	PCT	500,0000	5,6900	2845,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
192	SONDA URETRAL Nº 12 PCT C/10	PCT	500,0000	5,6900	2845,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
193	SONDA URETRAL Nº 14 PCT C/10	PCT	500,0000	5,6900	2845,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
194	SONDA URETRAL Nº 16 PCT C/10	PCT	500,0000	7,2000	3600,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
195	SONDA URETRAL Nº 18 PCT C/10	PCT	500,0000	8,2700	4135,00	MARKMED	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

196	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML CX COM 10 UND	Cx	2000,0000	32,5000	65000,00	JP	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
197	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/ 35 UND	Cx	2000,0000	62,3000	124600,00	JP	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
198	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/ 20 UND	Cx	1000,0000	39,7000	39700,00	JP	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
199	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML CX COM 10 UND	Cx	1000,0000	43,0000	43000,00	JP	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
200	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML CX C/ 20 UND	Cx	1000,0000	59,9000	59900,00	JP	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
201	SORO GLICOSAD 0 5% 500 ML C/20 CX C/ 20UND	Cx	1000,0000	58,0000	58000,00	JP	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
203	Termômetro clínico digital haste rígida.	Un	50,0000	10,3500	517,50	G-TECH	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
204	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO DE MAXIMA E MINIMA, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO+HI GRÔMETR O	Un	10,0000	110,0000	1100,00	SUPER MEDY	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
205	TESTE RÁPIDO BETA HCG	Un	2000,0000	1,5000	3000,00	LABORIMPORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
206	TIRAS DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE - CAIXA C/ 50 U	Cx	500,0000	35,0000	17500,00	ACCU CHEK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
207	TOUCA TURBANTE DESCARTAVEL SANFONADA CX C/100	Cx	800,0000	10,5000	8400,00	PROTDE SCK	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
208	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200 (GARROTE) pacote com 15 m.	PCT	50,0000	24,7000	1235,00	BIOSANI	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
209	Vaselina líquida 1000 ml CX c/12 litros	Cx	20,0000	258,0000	5160,00	CINORD	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
210	VASELINA POMADA 90GR	Tb	100,0000	8,0000	800,00	RIOQUI MICA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
211	TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS - CX COM 50 UNIDADES.	Cx	400,0000	29,9900	11996,00	ON CALL PLUS	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
212	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS	Un	100,0000	20,0000	2000,00	ONCALL PLUS	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
213	ESPÁTULA DE AYRE - CX COM 100 UNIDADES.	Cx	200,0000	6,8900	1378,00	VAGISPEC	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
214	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300mL	Un	450,0000	0,8000	360,00	BIOBAS E	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
215	AMBU ADULTO EM SILICONE é um reanimador manual adulto.	Un	20,0000	242,9900	4859,80	PHARMAX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	utilizado em primeiros socorros e unidades .						
216	AMBU PEDIATRICO EM SILICONE Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável , infantil 500ml. Válvula unidirecional (Bico de pato). Reservatório (não autoclavável) 1000ml.	Un	20,0000	242,9900	4859,80	PHARMA TEX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
217	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE DE 30L	Un	20,0000	202,0000	4040,00	BRINOX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
218	MASCARA PARA INALACÃO ADULTO	Un	100,0000	5,0000	500,00	DARU	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
219	MASCARA PARA INALACÃO PEDIATRICA	Un	100,0000	5,0000	500,00	DARU	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
220	Máscara descartável, cx com 50 unidades	Cx	100,0000	29,5000	2950,00	DESCARBOX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
221	PINÇA DE HARTMANN (RETIRADA CORPO ESTRANHO) 9 CM	Un	10,0000	163,7000	1637,00	ABC	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
222	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO CX C/ 10 UNIDADES	Cx	20,0000	41,6000	832,00	COMPE R	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
223	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO CX C/ 10 UNIDADES	Cx	20,0000	41,6000	832,00	COMPE R	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
224	TESOURA PEQUENA IRIS RETA 12 CM	Un	40,0000	17,0000	680,00	GOLGRAN	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
225	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ULTRASSOM 110mm X 20m CX COM 05 ROLOS	Cx	20,0000	337,5000	6750,00	MEDPEX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
226	TUBETE CITOLÓGICO	Un	1500,0000	0,5200	780,00	JPROLAB	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
227	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVE 18mmX55m	RL	250,0000	3,0000	750,00	MASTERFIX	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
228	MÁSCARA N 95 vertical não tecido dobrável valved poeira máscara de Carvão Ativado PM2.5 boca máscara respirador descartável com válvula.	Un	300,0000	5,0700	1521,00	NUTRIEX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
229	PAPEL GRAU CIRURGICO Rolo com 100mm x 100m	RL	75,0000	42,3300	3174,75	DUOTEC	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
230	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA (LÂMINA FOSCA	Cx	50,0000	5,3600	268,00	WILTEX	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

	SEM LAPIDAR) CAIXA C/50 UNIDADES 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente						
231	SONDA URETRAL N. 20 PCT COM 10 UND	PCT	200,0000	8,9700	1794,00	MARKMED	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
	TOTAL GERAL						1.445.443,20

Classificação do item 1

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 2

- 1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 3

- 1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 4

- 1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 5

- 1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 6

- 1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 7

- 1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Classificação do item 8

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 9

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 10

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 11

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 12

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 13

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 14

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 15

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 16

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 17

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 18

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 19

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 20

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 21

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 22

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 23

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 24

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 4ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 25

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
- 3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Classificação do item 26

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 27

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 28

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 29

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 30

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 31

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 32

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 33

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 34

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 35

- 1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 36

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 37

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 38

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 39

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 40

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 41

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 42

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 43

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 44

- 1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 45



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 46

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 47

1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 48

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 49

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 50

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 51

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 52

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 53

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 54

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 55

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 56

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 57

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 58

1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 59

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 60

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 61

1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 62

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 63

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 64



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 65

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 66

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 67

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 68

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 69

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 70

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 71

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 72

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 73

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 74

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 75

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 76

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 77

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 78

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 79

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 80

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 81

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Classificação do item 82

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 83

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 84

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 85

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 86

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 87

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 88

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 89

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 90

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 91

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 92

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 93

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 94

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 95

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 96

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 97

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 98

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 99

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 100

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 101

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 102

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 103

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 104

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 105

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 106

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 107

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 108

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 109

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 110

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 111

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 112

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 113

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 114

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 115

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 116

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 117

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 118

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 119

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 120

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Classificação do item 121

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 122

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 123

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 124

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 125

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 126

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 127

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 128

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 129

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 130

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 131

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 132

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 133

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 134

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 135

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 136

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 137

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 138

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 139

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 140



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 141

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 142

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 143

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 144

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 145

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 146

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 147

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 148

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 149

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 150

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 151

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 152

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
4ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 153

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 154

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 155

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 156

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 157

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 158

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Classificação do item 159

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 160

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 161

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
4ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 162

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 163

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 164

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 165

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 166

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 167

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 168

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 169

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 170

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 171

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 172

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 173

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 174

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 175

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 176

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 177

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 178



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 179

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 180

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 181

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 182

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 183

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 184

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 185

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 186

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 187

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 188

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 189

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 190

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 191

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 192

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 193

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 194

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 195

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 196

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

4ª Empresa - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Classificação do item 197

1ª Empresa - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

4ª Empresa - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 198

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

4ª Empresa - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

5ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Classificação do item 199

1ª Empresa - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

2ª Empresa - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

4ª Empresa - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 200

1ª Empresa - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

2ª Empresa - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

3ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Classificação do item 201

1ª Empresa - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

2ª Empresa - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

4ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Classificação do item 203

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 204

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 205

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 206

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 207

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 208

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 209

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 210

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 211

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 212

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 213

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 214

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 215

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 216



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 217

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 218

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 219

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 220

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 221

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 222

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 223

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 224

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 225

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 226

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 227

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 228

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 229

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Classificação do item 230

1ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 231

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira-MS, 05 de Novembro de 2020.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME
Eder Salcedo Correa

Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos
Marcos Barroso dos Santos

Brasmed Comercio De Produtos Hospitalares Eireli-ME
Carlos Roberto Menani

Cg Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalar
Jose Gleidison da Silva Nogueira

Guariã Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Eireli
Oziel Barroso dos Santos

Rangel Hospitalar - Eireli
Tiago Trecossi Izaias

Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar
Fernando Ferreira Rocha Linard

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 046/2020, que versa Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para ser utilizados nas Unidades Básica de Saúde e Van Odontológica deste município, consumo previsto para 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência, deste edital, realizada em 06/11/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se detentora da Ata, por apresentar menor preço, as licitantes : Ágil Produtos Para Saúde Eireli – ME, Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli-ME, Guariã Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Eireli, MC Produtos Medico Hospitalares - Eireli - ME. O valor total da contratação é de R\$ 371.749,79 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Aral Moreira - MS, 09 de Novembro de 2020

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação preferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 046/2020, fica convocado o representante das empresas:

Ágil Produtos Para Saúde Eireli – ME

Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli-ME

Guariã Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Eireli,

MC Produtos Medico Hospitalares - Eireli - ME

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 09 de Novembro de 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sede do **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF n.º 839.314.301-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Novembro, nº 206 na Vila Barbosa nesta cidade, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80 com estabelecimento Rua Jose Bonifacio, 478 - Vila Planalto, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **EDER SALCEDO CORREA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 238.243.361-20, **BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51 com estabelecimento Rua Pontalina N 171 - Vila Santo Eugenio, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **CARLOS ROBERTO MENANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 365.671.751-68, **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.181.809/0001-53 com estabelecimento Rua Teofilo Otoni, 169 - Vila Serradinho, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **OZIEL BARROSO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 825.346.671-49 e **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.870.007/0001-34 com estabelecimento R IRACEMA, 1600 - Jardim Rasslem, Dourados - MS, representada neste ato por Sra. **NAIR GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 834.769.541-53, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 117/2020 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial Nº 046/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

8. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 Constitui o objeto da presente Ata de Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para ser utilizados nas Unidades Básica de Saúde e Van Odontológica deste município, consumo previsto para 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência, deste edital

9. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

9.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

9.3. Colhidas as assinaturas, o Comissão Permanente de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

9.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

9.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

9.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

9.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

10. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

10.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

10.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

10.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do

certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

10.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

10.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.7. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

10.8. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO.

11.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de materiais odontológicos para serem distribuídos nas Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira-MS.

11.2. Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente distinto, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador, a qual lavrará o contrato ou documento equivalente dela constando: o nome do beneficiário a data, o local da entrega, a quantidade pretendida, o valor unitário e total e o prazo para entrega.

11.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

11.4. O prazo máximo para entrega dos materiais odontológicos será de até 05 (cinco) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

11.5. Os materiais odontológicos deverão ser entregues com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, quando for o caso, contados da data de sua fabricação.

11.6. Em caso de atraso na entrega do objeto, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE.

11.7. Será recusado objeto que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.

11.8. Caso a(s) licitante (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

11.9. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

11.10. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos materiais odontológicos, além das demais exigências legais.

11.11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.12. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

12. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

c) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

d) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

12.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

12.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

12.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

12.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

13. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

13.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

13.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

13.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

13.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

14. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

14.2 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta

bancárias, ou através de banco credenciadas, a critério da Administração no prazo de até 30 (trinta) dias contados, do fornecimento, mediante a apresentação de notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

14.7 A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

14.8 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9 Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

15 CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

IV. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

V. Cancelamento do preço registrado;

VI. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

15.3 Por atraso injustificado na execução do objeto:

IV. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

V. Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

VI. Cancelamento do preço registrado.

15.4 Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

V. Advertência, por escrito, nas faltas leves;



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

- VI. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela prestadora;
- VII. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- VIII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.5 A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.
- 15.6 Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
- II. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 15.7 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
- 15.8 Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
- 15.9 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
- 15.10 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 15.11 Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
- 15.12 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- 15.13 O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 15.14 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 16 CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**
- 16.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS quando:
- 16.1.1 A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 16.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 16.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 16.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- 16.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 16.2 Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
- 16.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
- 17 CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 17.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.
- 18 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**
- 18.1 Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	Água destilada, galão c/ 5lts	GL	50,0000	7,9900	399,50	CICLO FARMA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2	Abridor de boca Descrição: Abridor de boca tipo de mordedor, tamanho G	Un	10,0000	8,9900	89,90	MAQUI RA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3	Abridor de boca Descrição: Abridor de boca tipo de mordedor, tamanho P	Un	10,0000	8,9900	89,90	MAQUI RA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4	Adesivo fotopolimerizável single Bond-sistema de adesivo e primer em um frasco só, solvente à base de água e álcool. Com partícula de carga de 5mm e tampa flip top. Frasco com 6 gr	Un	30,0000	122,0000	3660,00	SINGLE BOND 2	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
5	Afastador Minnesota Descrição: de aço inox, não cortante de 14cm de tamanho.	Un	14,0000	19,0000	266,00	GOLGR AN	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
6	AGENTE HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML	Un	30,0000	20,9100	627,30	MAQUI RA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
7	Agulha descartável gengival extra curta 30G 15mm CX com 100 unidades	Cx	30,0000	39,9000	1197,00	PROCA RE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
8	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA 30G 22 MM CURTA CX COM 100 UNIDADES	Cx	30,0000	39,8000	1194,00	PROCA RE	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
9	Agulha gengival descartável longa 27 gr de 30 mm com 100 unidades	Cx	20,0000	39,8000	796,00	PROCA RE	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
10	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO CX C/12	Cx	35,0000	48,0000	1680,00	CICLO FARMA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
11	ALGODÃO EM ROLETES 100% ALGODÃO, PACOTE COM 100 UND	PCT	700,0000	1,8000	1260,00	SS PLUS	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
12	ALGODAO HIDROFÍLO ROLO DE 500 GR	RL	100,0000	11,0000	1100,00	FAROL	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
13	Almotolia ambar 250 ml	Un	30,0000	3,0000	90,00	JPROLA B	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
14	Alveolótomo Luer curvo	Un	7,0000	95,8300	670,81	GOLGR AN	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
15	Anestésico Local injetável c/ vasoconstritor (ARTICAÍNA COM EPINEFRINA) Cx c/ 50 tubetes de vidro.	Cx	30,0000	150,0000	4500,00	ARTICAÍ NE	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
16	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL C/ VASO - TUBETE COM 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	Cx	250,0000	103,0000	25750,00	ALPHA CAINE	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
17	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL C/ VASO - TUBETE COM 1,8 DE PRILOCAÍNA% COM FELIPRESSINA A 0,03 U./ML CX COM 50 TUBETES	Cx	100,0000	80,0000	8000,00	CITANE ST	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

18	ANESTESICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR TUBETE C/ 1,8 ML DE MEPIVACAÍNA 3% CX COM 50 TUBETES	Cx	100,0000	98,0000	9800,00	MEPIVA LEM SV	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
19	ANESTESICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO BENZOCAÍNA 20% - 12G	Cx	100,0000	8,8400	884,00	DFL	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
20	Avental para proteção de raio-X Descrição: para uso em adulto, com protetor de tireóide, com 0,25mm de Chumbo (Pb), fechamento em velcro, dimensões de 76x60cm	Un	3,0000	750,0000	2250,00	LEFORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
21	Babador Descartável impermeável para uso odontológico como proteção de pacientes, pacote com 100 unidades.	PCT	100,0000	11,6100	1161,00	SSPLUS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
22	Babador impermeável (Plástico) Descrição: com prendedor em velcro	Un	9,0000	11,8800	106,92	JON	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
23	Bandeja em inox de borda baixa, sem separação 22,9x13x1cm Descrição: bandeja em aço inox, para instrumental odontológico	Un	30,0000	28,8000	864,00	AÇONO X	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
24	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 12cm de largura	Un	25,0000	45,0000	1125,00	ZERMA TT	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
25	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 15cm de largura	Un	30,0000	60,0000	1800,00	ZERMA TT	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
26	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 20cm de largura	Un	30,0000	80,0000	2400,00	ZERMA TT	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
27	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 30cm de largura	Un	35,0000	95,0000	3325,00	ZERMA TT	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
28	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 45cm de largura	Un	20,0000	180,0000	3600,00	ZERMA TT	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
29	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 55mm de largura	Un	25,0000	312,0000	7800,00	POLAR FIX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
30	Bobina para esterelização, vapor (de um lado papel grau cirúrgico e do outro filme plástico) 100m com 8cm de largura	Un	25,0000	44,7000	1117,50	POLAR FIX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
31	Broca carbide esférica FG n. 02 (Alta rotação)	Un	80,0000	7,9200	633,60	ANGEL US	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
32	Broca carbide esférica FG n. 04 (Alta rotação)	Un	80,0000	7,9200	633,60	ANGEL US	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
33	Broca carbide esférica FG n. 06 (Alta rotação)	Un	80,0000	7,9200	633,60	ANGEL US	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

34	Broca carbide esférica FG n. 08 (Alta rotação)	Un	80,0000	7,9200	633,60	ANGEL US	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
35	Broca cirúrgica 151Z (Alta Rotação)	Un	80,0000	22,3900	1791,20	ANGEL US-PRIMA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
36	Broca cirúrgica dentada n. 701c (Alta Rotação)	Un	80,0000	15,3500	1228,00	KAVO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
37	Broca cirúrgica dentada n. 702c (Alta Rotação)	Un	80,0000	15,3500	1228,00	KAVO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
38	Broca Endo-Z FG (Alta rotação)	Un	50,0000	22,3000	1115,00	MICRO DONT	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
39	Broca esférica carbide C.A n. 02 (baixa rotação)	Un	80,0000	9,2700	741,60	KAVO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
40	Broca esférica carbide C.A n. 04 (baixa rotação)	Un	80,0000	9,2700	741,60	KAVO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
41	Broca esférica carbide C.A n. 06 (baixa rotação)	Un	80,0000	9,2700	741,60	KAVO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
42	Broca esférica carbide C.A n. 08 (baixa rotação)	Un	80,0000	9,2700	741,60	KAVO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
43	BRÓCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.8 CARBIDE AUTOCLAVAVEL	Un	80,0000	15,3600	1228,80	ANGEL US	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
44	Broqueiro de alumínio de 21 furos misto (Alta rotação)	Un	12,0000	26,7800	321,36	MAQUI RA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
45	Broqueiro de alumínio de 60 furos misto (Baixa e Alta rotação)	Un	10,0000	68,6600	686,60	GOLGR AN	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
46	Cabo para bisturi nº 3	Un	7,0000	9,7800	68,46	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
47	Cabo de espelho ODONTOLÓGICO BUCAL UNIVERSAL METAL 8 MM	Un	20,0000	4,4100	88,20	GOLGR AN	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
48	Câmera escura para revelação de raio-X periapical, interproximal. Descrição: visor de acrílico destacável, 4 reservatórios para líquido	Un	1,0000	205,0000	205,00	VH	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
49	Cimento de hidróxido de cálcio-pasta 13 gramas de base + pasta 11gramas de catalizador	Un	30,0000	26,8800	806,40	HYDRO C	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
50	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML	Un	10,0000	15,8400	158,40	MAQUI RA	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
51	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	Un	10,0000	15,8400	158,40	MAQUI RA	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
52	Cimento restaurador intermediário (IRM) kit com 38 g de pó + 15ml de líquido. Composição a base de óxido de zinco e eugenol.	Un	30,0000	231,9000	6957,00	DENTS PLY	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S - EIRELI - ME
53	Cimento restaurador provisório para restauração temporária em tratamento	Un	12,0000	9,0900	109,08	MAQUI RA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

	endodontico 25gramas						
54	Cinzel Bi-biselado (ponta fina), preferencialmente tipo Wagner ou West 3mm	Un	10,0000	110,8800	1108,80	ABC	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
55	COLETORDE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	5,0000	25,7100	128,55	DESCARBOX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
56	COMPRESSAS GASE 7,5X7,5 C/ 500 UND 13 FIOS	PCT	200,0000	18,0000	3600,00	SP MARCAS	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
57	ACIDO FOSFORICO GEL 37% SERINGA 2.5ML CONTENDO 3 SERINGAS	Un	30,0000	6,7100	201,30	MAQUI RA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
58	Contra ângulo 500 Descrição: Giro livre de 360°, encaixe intramact, spray interno, para acoplamento em micromotor. Pneumático.	Un	10,0000	592,5000	5925,00	SCHUSTER	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
59	CREME DENTAL COM FLUOR ADULTO COM 90 GR	Un	5000,0000	1,4600	7300,00	ICEFRE SH	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
60	Crema dental adulto com flúor 90gr	Un	5000,0000	1,4500	7250,00	ICECLE AN	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
61	Cunha cervical, pequena, interdental, de madeira, anatómicas, pré moldadas com acabamento perfeito e sem arestas pacote com c/ 100 und	PCT	10,0000	11,1700	111,70	IODONT OSUL	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
62	Cureta Dupla tipo Lucas nº 86	Un	16,0000	18,4800	295,68	ABC	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
63	Cureta McCall nos 13 e 14	Un	16,0000	11,9600	191,36	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
64	Cureta McCall nos 17 e 18	Un	16,0000	11,9600	191,36	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
65	Curetas Gracey nº 11-12	Un	16,0000	14,0800	225,28	ABC	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
66	Curetas Gracey nº 13-14	Un	16,0000	10,2300	163,68	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
67	Curetas Gracey nº 5-6	Un	16,0000	10,2300	163,68	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
68	Curetas Gracey nº 9-10	Un	16,0000	14,0800	225,28	ABC	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
69	Descolador de Molt	Un	14,0000	89,5000	1253,00	DUFLEX - SSWHITE	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
70	Detergente enzimático, galão de 5 L	GL	30,0000	98,0000	2940,00	CICLO ZYME	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
71	Escavador duplo de dentina nº 111/2	Un	15,0000	10,6400	159,60	ABC	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
72	Escavador duplo de dentina nº 18	Un	15,0000	8,3100	124,65	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
73	Escova de Robson reta para profilaxia CA branca	Un	60,0000	2,2400	134,40	MICRO DONT	GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

74	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Un	5000,0000	0,7200	3600,00	MEDFIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Un	5000,0000	0,6900	3450,00	MEDFIO	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
76	Espátula de resina para dente anterior Descrição: ponta dupla	Un	20,0000	55,0000	1100,00	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
77	Espátula de resina para dente posterior Descrição: Ponta dupla, sendo uma delas condensadora.	Un	20,0000	55,0000	1100,00	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
78	Espátula nº 24 para cimentos	Un	10,0000	23,9000	239,00	GOLGRAN	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
79	Espelho bucal de primeiro plano nº 5 Descrição: superfície espelhada de primeiro plano, que evita imagem fantasma.	Un	30,0000	3,8600	115,80	SSPLUS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
80	ESPONJA HEMOSTATICA C/ 10 UND	Cx	30,0000	48,9500	1468,50	MAQUIRA	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
81	Evidenciador de placa bacteriana líquido 10ml	Un	30,0000	8,2700	248,10	EVIPLAC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
82	Extrator Apexo	Un	16,0000	73,5700	1177,12	QUINELATO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
83	Extrator apical reto (ponta delicada) (304)	Un	16,0000	37,4400	599,04	ABC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
84	Extrator Seldin ou Cryer direito 1 - R	Un	16,0000	37,4400	599,04	ABC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
85	Extrator Seldin ou Cryer esquerdo 1 - L	Un	16,0000	37,4400	599,04	ABC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
86	Extrator Seldin reto 2	Un	16,0000	37,4400	599,04	ABC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
87	Filme radiográfico periapical adulto c/ 150 unidades 3x4 de alta velocidade F	Cx	20,0000	220,0000	4400,00	E-SPEED	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
88	Filme radiográfico periapical infantil c/ 100 unidades 2x3 de alta velocidade F	Cx	20,0000	279,0000	5580,00	CARESTREAM	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
89	Fio de sutura agulhado nylon 4.0 com 24 unidades agulha ½ de 15mm	Cx	25,0000	44,9000	1122,50	TECHNOFIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
90	Fio de sutura agulhado nylon 5.0 com 24 unidades agulha ½ de 15mm	Cx	25,0000	44,9000	1122,50	TECHNOFIO	BRASMED COMERC DE PRODUTOS

							HOSPITALARES EIRELI-ME
91	Fio dental - rolo de 50metros	Un	3000,0000	1,7900	5370,00	MEDFIO	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
92	Fita p/ auto clave 19 MM x 30	RL	20,0000	2,8000	56,00	ADERE	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
93	Fixador de películas radiográficas de 475ml, contendo em sua composição água 80-90%, sulfito de sódio 1-5%, dietilenoglicol 1-5%, hidroquinona 1-5%	Frc	30,0000	17,2400	517,20	PRODAK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
94	Fixador radiográfico odontológico 475ml, contendo em sua composição água 80-85%, tiossulfato de amônio 5-10%, tiocinato de amônio 5-10%	Frc	30,0000	17,2400	517,20	PRODAK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
95	Fluór em gel acidulado 200ML de 1,23%	Un	40,0000	4,8000	192,00	IODONTOSUL	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
96	Fluór em gel neutro 200ML de 2%	Un	20,0000	6,7500	135,00	IODONTOSUL	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
97	FLUOR EM SACHE PARA BOCHECHO CONTENDO 1 GRAMA DE FLUORETO DE SODIO CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	4,0000	750,0000	3000,00	IODONTOSUL	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
98	Fórceps infantil 151	Un	16,0000	88,0000	1408,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
99	Fórceps infantil nº 150	Un	16,0000	88,0000	1408,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
100	Fórceps infantil nº1	Un	16,0000	75,4500	1207,20	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
101	Fórceps infantil nº5	Un	16,0000	88,0000	1408,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
102	Fórceps para fragmentos e raízes superiores e inferiores nº 69 Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	18,0000	75,4500	1358,10	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
103	Fórceps para incisivos, caninos e pré-molares inferiores nº 151 Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	15,0000	75,4500	1131,75	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
104	Fórceps para incisivos, caninos e pré-molares superiores nº 150 Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	15,0000	75,4500	1131,75	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
105	Fórceps para molares inferiores nº 17 Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	15,0000	88,0000	1320,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
106	Fórceps para molares superiores nº 18 ? L Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	15,0000	75,4500	1131,75	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

107	Fôrceps para molares superiores nº 18 - R Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	15,0000	88,0000	1320,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
108	Fôrceps para raízes superiores nº 65 Descrição: Tamanho médio, para corresponder ao tamanho de luva número 6,0 a 7,5	Un	15,0000	88,0000	1320,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
109	Formocresol - frasco com 10ml	Un	20,0000	5,8400	116,80	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
110	Gluconato de Clorexidina 0,12 % sem álcool de 250 ml	Un	30,0000	14,8500	445,50	IODONTOSUL	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
111	Grampos individuais para revelação de raio-X Descrição: colgadura individual para revelação de raio-x periapical	Un	30,0000	7,6700	230,10	GOLGRAN	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
112	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.(COM 10G).	Frc	20,0000	5,4500	109,00	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
113	Holleback n.3S.	Un	7,0000	8,3100	58,17	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
114	Instrumento para inserção de hidróxido de cálcio (Dycal) - Duplo (ponta fina)	Un	10,0000	7,8200	78,20	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
115	Jaleco descartável cirúrgico de gramatura 40, manga longa	PCT	600,0000	76,0000	45600,00	DESCARBOX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
116	Jogo de curetas Gracey nº 1-2	Un	16,0000	145,5100	2328,16	GOLGRAN	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
117	Kit de disco de lixa para polimento com 4 granulações (grosso, médio, fino e super fino) compatível com mandril C.A de disco pop on	Kit	20,0000	515,0000	10300,00	SOFLEX POP ON	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
118	Kit de Posicionador radiográfico odontológico adulto Descrição: posicionador radiográfico, possível de esterilização. Kit com posicionador periapical de incisivos, molares direito e esquerdo e posicionador interproximal.	Un	3,0000	87,1500	261,45	MAQUIRA	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
119	Kit ionômetro de vidro restaurador, de presa rápida sendo o frasco do pó de 10gr + frasco do líquido de 8 g na cor A2	Kit	100,0000	20,6400	2064,00	MAXXION R	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
120	LAMINA PARA BISTURI N. 11 CX COM 100 UNIDADES	Cx	7,0000	35,9700	251,79	UNIQUED	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
121	Lima para osso Miller, duplo nº 2	Un	12,0000	47,6800	572,16	ABC	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
122	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 6.5	Par	100,0000	2,0700	207,00	MAXITEX	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
123	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.0	Par	100,0000	2,0700	207,00	MAXITEX	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
124	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO EXTRA-P - CAIXA C/ 100.	Cx	250,0000	50,0000	12500,00	UNIGLOVES	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

125	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100	Cx	250,0000	50,0000	12500,00	UNIGLOVES	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
126	Mandril C.A compatível com disco pop on	Un	20,0000	49,7600	995,20	MICRODONT	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
127	Mandril C.A compatível com disco TDV	Un	20,0000	9,2800	185,60	MICRODONT	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
128	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ANTI-ALÉRGICA, COM FORMADOR NASAL, COM 4 TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	Un	1000,0000	24,5000	24500,00	OLIMED	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
129	Máscara N95 ou PFF 3	Un	500,0000	5,0000	2500,00	NUTRIEX	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
130	Matriz de aço com 5mm rolo c/ 500mm	Un	15,0000	2,0300	30,45	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
131	Matriz de aço com 7 mm, rolo c/ 500 mm	Un	15,0000	2,0300	30,45	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
132	Micromotor 500 Descrição: Acoplamento borden intramact, spray interno, rotação de 5 a 20mil RPM	Un	10,0000	681,0000	6810,00	SCHUSTER	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
133	MINI PINCEL DESCARTÁVEL- APLICADOR MICRO BRUSH C/100	PCT	30,0000	10,0000	300,00	CAVIBRUSH	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
134	Negatoscopio de parede Descrição: com luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível, tamanho compatível com radiografia panorâmica	Un	6,0000	534,8600	3209,16	ARTMED	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
135	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO	Un	30,0000	5,2100	156,30	SSPLU	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
136	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY, FRASCO DE 200ML COM BICO ADAPTADOR (FINA E LARGA)	Un	20,0000	33,2800	665,60	INDUSBELLO	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
137	Papel carbono para articulação dupla face (Azul e vermelho)- uso odontológico c/ 12 folhas 100 micras	Un	20,0000	3,0000	60,00	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
138	Paramonoclorofeno I canforado- frasco 20ml	Frc	12,0000	8,1600	97,92	BIODINAMICA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
139	PASTA PROFILÁTICA, contendo flúor com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g.	Un	30,0000	7,9200	237,60	MAQUIRA	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
140	Pedra de afiar retangular Arkansas ou Índia (Northon ou Hu-Friedy)	Un	7,0000	30,5400	213,78	GOLGRAN	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
141	Pedra Pomes de Granulação media/ fina pacote de 1 kg	PCT	2,0000	9,3000	18,60	ASFER	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
142	Pinça clínica para algodão Descrição: aço inoxidável com	Un	20,0000	10,8500	217,00	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	pino guia sem ponta						
143	Placa de vidro para espatação de materiais 10mm de espessura	Un	10,0000	17,4400	174,40	PREVEN	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
144	Ponta de Morse nos 0 e 00	Un	16,0000	8,8700	141,92	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
145	Ponta diamandata FG n. 1092 (Alta Rotação)	Un	20,0000	4,6400	92,80	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
146	Ponta diamandata FG n. 1111 (Alta Rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
147	Ponta diamandata FG n. 1118 (Alta Rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
148	Ponta diamandata FG n. 3118 (Alta Rotação)	Un	50,0000	4,6400	232,00	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
149	Ponta diamandata FG n. 3168 (Alta Rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
150	Ponta diamandata FG n. 3216 (Alta Rotação)	Un	50,0000	4,6400	232,00	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
151	Ponta diamandata cônica de extremidade inativa FG n. 3082 (Alta rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
152	Ponta diamandata esférica FG n. 1012 (Alta rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
153	PONTA DIAMANTADA FG N. 1012 HASTE LONGA A.R	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
154	Ponta diamandata esférica FG n. 1013 (Alta rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
155	Ponta diamandata esférica FG n. 1014 (Alta rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
156	PONTA DIAMANTADA FG N. 1014 HASTE LONGA A.R	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
157	Ponta diamandata esférica FG n. 1016 (Alta rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
158	PONTA DIAMANTADA FG N. 1016 HASTE LONGA A.R	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
159	Ponta diamandata FG n.3195F (Alta Rotação)	Un	80,0000	4,6400	371,20	OPTION	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
160	Porta agulha Mathieu	Un	20,0000	49,8200	996,40	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
161	Porta agulha Mayo Hegar 13 cm - ponta de vídea	Un	20,0000	237,4400	4748,80	ABC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
162	Porta amalgama de plástico Descrição: Material de plástico autoclavável	Un	4,0000	11,2500	45,00	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
163	Prendedor de babador Descrição: prendedor do tipo jacaré de aço inoxidável	Un	7,0000	8,9600	62,72	MAQUIRA	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

164	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGMA, cor A1	Un	100,0000	39,9000	3990,00	Z100-3M	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
165	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, Cor A2	Un	100,0000	39,9000	3990,00	Z100-3M	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
166	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, Cor A3	Un	100,0000	40,0000	4000,00	SPECTRA SMART	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
167	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, Cor A3,5	Un	100,0000	40,0000	4000,00	SPECTRA SMART	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
168	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, Cor A4	Un	100,0000	40,0000	4000,00	SPECTRA SMART	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
169	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com liberação de flúor. Seringa de 2,5gr + ponta aplicadora	Un	12,0000	19,3500	232,20	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
170	Seringa carpule com refluxo Descrição: com refluxo, de aço inox	Un	30,0000	59,5700	1787,10	GOLGRAN	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
171	Sindesmótomo pequeno	Un	14,0000	11,9000	166,60	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
172	Sonda exploradora e sonda milimetrada	Un	10,0000	9,2800	92,80	ABC	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
173	Sonda exploradora nº 5- dupla	Un	120,0000	7,2300	867,60	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
174	Sonda exploradora padrão OMS	Un	10,0000	8,2500	82,50	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
175	Sugador Cirúrgico Descartável caixa com 10 unidades	Cx	30,0000	25,4400	763,20	MAQUIRA	GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
176	Sugador de saliva Descartável	PCT	150,0000	5,4200	813,00	SSPLUS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
177	Tesoura cirúrgica - 11,5cm ponta reta	Un	14,0000	18,4500	258,30	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
178	Tesoura cirúrgica para remoção de sutura, ponta fina (Spencer) - 11cm	Un	16,0000	29,8700	477,92	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
179	Tesoura reta Descrição: Tesouras íres	Un	16,0000	18,4500	295,20	ABC	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
180	TIRA DE LIXA DE AÇO, ABRASIVAS COM 4MM PARA ACABAMENTO DE	Cx	30,0000	7,4900	224,70	MAQUIRA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

	RESTAURAÇÕES. CAIXA COM 12 UNIDADES						
181	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL PASTA BASE. MINIMO DE 90g X PASTA ACELERADA, MINIMO DE 90g	Cx	30,0000	100,0000	3000,00	PERICEM	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
182	Tira de poliéster pré cortadas para restauração interproximal c/ 50 unidades	Cx	10,0000	4,0800	40,80	PREVEN	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
183	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	80,0000	12,0000	960,00	TALGE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
184	Turbina de alta Rotação Extra torque 505C. Descrição: sistema de troca de broca Push Boton, Rolamento cerâmico, Spray triplo, baixo nível de ruído e vibração	Un	14,0000	729,0000	10206,00	SCHUSTER	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
185	VERNIZ COM FLUOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SODIO. EMBALAGEM DE 10ML	Un	12,0000	22,0800	264,96	DUOFLUORID	GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
	TOTAL GERAL				371.749,79		

Classificação do item 1

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 2

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 3

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 4

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 5

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 6

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 7

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 8

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 9

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 10

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 11

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 12

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 13

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 14

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 15

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 16

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 17

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 18



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 41

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 42

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 43

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 44

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 45

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 46

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 47

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 48

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 49

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 50

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 51

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 52

1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 53

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 54

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 55

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 56

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 57

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 58

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 59

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 60

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 61

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 62



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 63

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 64

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 65

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 66

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 67

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 68

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 69

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 70

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 71

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 72

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 73

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 74

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

4ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 75

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 76

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 77

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 78

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 79

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 80

1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 81

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 82

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 83

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 84

1ª Empresa - GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 107

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 108

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 109

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 110

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 111

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 112

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 113

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 114

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 115

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 116

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 117

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 118

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 119

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 120

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 121

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 122

1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 123

1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 124

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 125

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 126

1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Classificação do item 127

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 128

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 129

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1825 – Segunda Feira 9 de Novembro de 2020

Classificação do item 174

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 175

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 176

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 177

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 178

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 179

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 180

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 181

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 182

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 183

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 184

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
3ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Classificação do item 185

1ª Empresa - GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

19 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

19.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

21 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

21.1 Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira-MS, 10 de novembro de 2020.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

Ágil Produtos Para Saúde Eireli - ME
Eder Salcedo Correa

Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli-ME
Carlos Roberto Menani

Guariá Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Eireli
Oziel Barroso Dos Santos

MC Produtos Medico Hospitalares - Eireli - ME
Nair Gonçalves

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2020

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo "menor preço por item". OBJETO: Aquisição de equipamentos medico hospitalares através do Fundo Municipal de Saúde, atendendo necessidades do Hospital e Maternidade Santa Luzia e Laboratório de Análises Clínicas, conforme quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos
Data/Local: 20 de Novembro de 2020, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N.º 795, Centro, Aral Moreira/MS.

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Aral Moreira/MS, 09 de Novembro de 2020

Josiléia Rigo Marques
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento